



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25112800411, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 171864, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal do Terreno de 2,8174% do Lote de terreno próprio sob nº. 1963, da quadra 96, situado na Rua Luiz Bastos da Costa, bairro Gramame, nesta capital, medindo 58m950 de largura na frente e 40m40 de largura nos fundos, por 34m20 de comprimento do lado direito, e 29m11 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a rua de sua situação, pelo lado direito com a Rua Geroncio Stanislau Nobrega, pelo lado esquerdo com o lote nº 1870 e nos fundos com o lote nº 1693, cadastro na PMJP sob nº 56.096.1963.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 304 - 2º Andar do Prédio Residencial Monte Alcino, s/nº da Rua Luiz Bastos da Costa, bairro Gramame, nesta capital,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 17

composto de sala única de estar / jantar, circulação, dois quartos, um wcb social, uma cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 51,70m², uma área real de uso comum de 13,99m², perfazendo uma área real total de 65,69m², uma área equivalente de construção de 65,44m², uma área descoberta de 11,50m² (vaga de garagem), coeficiente de proporcionalidade de 0,028174, fração ideal de terreno de 2,8174% e uma cota ideal de 40,56m².

PROPRIETÁRIO: ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.554.355/0001-50, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 637, Sala 205, bairro Centro, nesta capital, neste ato, representada por seus representantes, Sr. ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.656.811-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.714.664-87, residente e domiciliado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 460, Apto 1207, bairro Bessa, nesta capital, e a Sra. ANA FLAVIA CORDEIRO NOBREGA, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 17

Cédula de Identidade nº 1232787-SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 788.349.104-00, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº 340, apto 302, bairro Manaíra, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 161.615.

AV: 1 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 05/09/2016.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 20/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001430, processo nº. 2015/081638 de 20/08/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 17

negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ADN58053-SH4X. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 05/09/2016.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.372. Selo de fiscalização: ADL65759-QWHT. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 05/09/2016.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, neste ato, representada por seus representantes, Sr. ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO, já qualificado, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 17

com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Monte Alcino, s/nº da Rua Luiz Bastos da Costa, bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 06/09/2016.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 20/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001430, processo nº. 2015/081638 de 20/08/2015, Licença de Habitação n.º2016/008133, processo nº. 2016/057690, de 28/07/2016, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002262016-88888156, CEI n.º 51.232.03156/75, emitida em 02/09/2016, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 17

documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 304 - 2º Andar do Prédio Residencial Monte Alcino, nº 200 da Rua Luiz Bastos da Costa, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala única de estar / jantar, circulação, dois quartos, um wcb social, uma cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 51,70m², uma área real de uso comum de 13,99m², perfazendo uma área real total de 65,69m², uma área equivalente de construção de 65,44m², uma área descoberta de 11,50m² (vaga de garagem), coeficiente de proporcionalidade de 0,028174, fração ideal de terreno de 2,8174% e uma cota ideal de 40,56m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.096.1963.0000.022. Pertencente a ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ADN58117-ZUFN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 14/11/2016.
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL / QUADRO SOCIETÁRIO. Certifico

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 17

que de acordo com requerimento formulado por ANIBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO, e a vista do 3º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA "ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME", datada de 11/05/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20160236428 em 06/07/2016, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do Quadro Societário da Empresa ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, conforme cláusulas primeira e segunda do citado instrumento, onde retira-se da sociedade a sócia ANA FLAVIA CORDEIRO NOBREGA, detentora de 25.000 quotas de capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, faz uma doação total de sua quotas para a sócia recém admitida MARIANA NOBREGA PESSOA, abaixo qualificada, ficando com a seguinte redação: ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.554.355/0001-50, com sede na Rua João Maria de Araújo, nº 271, Loja 105, bairro Gramame, nesta capital, composta pelos sócios Sr. ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO, brasileiro, casado com comunhão

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 17

universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.656.811-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.714.664-87, residente e domiciliado na Avenida Sapé, s/nº, Apto 2301, bairro Manaíra, nesta capital, e a Sr.ª MARIANA NOBREGA PESSOA, brasileira, empresária, solteira, portadora da CNH sob nº 04283017161-DETRAN/PB e CPF nº 082.635.364-99, residente e domiciliada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 400, apto 1401, bairro Altiplano Cabo Branco, nesta capital, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula quinta, aos sócios: Sr. ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO e a Sr.ª MARIANA NOBREGA PESSOA, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AEB54608-7GMB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 14/11/2016.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0063110-4 assinado pelas partes em data de 11/11/2016 (onze de novembro de dois

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 17

mil e dezesseis). VENDEDOR(A)(AS)(ES): ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 19.554.355/0001-50, situada em R João Maria De Araujo, 271, Lj 105, Gramame em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) ANIBAL DE SÁ NOBREGA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/1975, portador(a) de CNH nº 00576445020, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 07/08/2014 e do CPF 887.714.664-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Sapé, 1581, Ap 2401, Manaíra em João Pessoa/PB e MARIANA NOBREGA PESSOA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/09/1988, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2984193, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 14/07/2006 e do CPF 082.635.364-99, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Abelardo Da Silva Guimarães Barreto, 400, Ap 1401, Altiplano Cabo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 17

em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 304 (trezentos e quatro) - 2º (segundo) Andar do Prédio Residencial Monte Alcino, nº 200 (duzentos) da Rua Luiz Bastos da Costa, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala única de estar / jantar, circulação, dois quartos, um wcb social, uma cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 51,70m² (cinquenta e um vírgula setenta metros quadrados), uma área real de uso comum de 13,99m² (treze vírgula noventa e nove metros quadrados), perfazendo uma área real total de 65,69m² (sessenta e cinco vírgula sessenta e nove metros quadrados), uma área equivalente de construção de 65,44m² (sessenta e cinco vírgula quarenta e quatro metros quadrados), uma área descoberta de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem), coeficiente de proporcionalidade de 0,028174 (zero vírgula zero dois oito um sete quatro), fração ideal de terreno de 2,8174% (dois vírgula oito um sete quatro por cento) e uma cota ideal de 40,56m² (quarenta vírgula cinquenta e seis metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 17

56.096.1963.0000.0022 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RICARDO DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, cobrador, nascido(a) em 05/10/1976, portador(a) de CNH nº 01997229493, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/09/2016 e do CPF 023.355.204-90, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Presidente Juscelino Kubitschek, 594, Casa, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/012638. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADW75741-ML4S. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 14/11/2016. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RICARDO DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BPK47-LUJXC-J4LV9-7HEGS>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 17

00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 94.922,99, sendo R\$ 27.057,01 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 13.020,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 564,00, com juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 135.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 12/12/2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 967,69; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 178,06; ISS: R\$ 48,39; MP: R\$ 15,48. Selo de fiscalização: ADW75740-KCET. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 17

AV: 8 MATRÍCULA 171864 - João Pessoa, 14/11/2016.

Certifico que a requerimento formulado por ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,88; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; MP: R\$ 1,19. Selo de fiscalização: ADZ55745-F4EV. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 9. MATRÍCULA 171864, CNM: 069161.2.0171864-90 - João Pessoa, 29/11/2023. Protocolo nº 305447, datado de 21/11/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 21/09/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante RICARDO DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 17

023.355.204-90. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.096.1963.0000.0022 em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 140.545,72 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/015928. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 129,30, MP no valor de R\$ 11,24, ISS no valor de R\$ 35,14, sendo os Emolumentos R\$ 702,73. Selo Digital: **ANN32258-K7P4**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 10. MATRÍCULA 171864, CNM: 069161.2.0171864-90 - João Pessoa, 02/04/2024. Protocolo nº 343338, datado de 01/04/2024. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**. Certifico de acordo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 17

com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928, § 2º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, “ex ofício”, a averbação de retificação do erro evidente e material, sobre ao lançamento indevido do ato AV-9 da presente matrícula, tornado-os sem efeito, em virtude do requerimento de cancelamento do processo de intimação datado de 18/10/2023, protocolado sob nº 305.447, **IN00867296C**, de Ricardo da Silva, CPF nº 023.355.204-90. Certifico mais, que permanece o registro dos atos R-6 e R-7 supra, contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0063110-4 assinado pelas partes em data de 11/11/2016 (onze de novembro de dois mil e dezesseis), em nome de RICARDO DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, permanecendo a CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 17

R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANN11450-IEMQ**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 11. MATRÍCULA 171864, CNM: 069161.2.0171864-90 - João Pessoa, 26/08/2025. Protocolo nº 361948, datado de 18/10/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 31/07/2025 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) RICARDO DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 023.355.204-90. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.096.1963.0000.0022, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 17

alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$ 140.545,72 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), e valor fiscal de R\$ 143.084,87 (cento e quarenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme guia de ITBI nº 005409/25-24. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 131,64, MP no valor de R\$ 11,45, FARPEN no valor de R\$ 83,15, ISS no valor de R\$ 35,77, sendo os Emolumentos R\$ 715,42. Selo Digital: **AQ027326-VRPT.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARR14221-4PU1.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

